



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 63ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, o Desembargador Eleitoral Renato Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Coelho e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602239-94.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Requerente: EDVAN FERREIRA DE SA

Advogado: MARIANA GEMINIANI DE OLIVEIRA ANTUNES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0602552-55.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

Requerente: GEUSA SANTANA DA SILVA

Advogado: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0602063-18.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Requerente: FERNANDO ANTONIO PEREIRA GOMIDE

Advogado: FABRICIO DE ALENCASTRO GAERTNER

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente